

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
Em 25/10/2012 Pág. 5

Ed. 8380

RESOLUÇÃO Nº 08/2012
DE 18/09/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de uma nova atividades junto ao PLACIC e LOA,
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação no
valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)
E dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos aprovou, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e
doze (18/09/2012), e eu Dirnei de Fátima Gandolfi Cardoso, Presidenta do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de
Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado junto ao PLACIC, aprovado através da Resolução n. 3/2011, devidamente
publicado no Jornal Triuna do Interior em 15/10/2011, Edição n. 8.080 os seguintes projetos:

ÓRGÃO	01.	: CIS-COMCAM
ATIVIDADE	001.	: ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO	10.302.0003.1.001	: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DENTRO DO PROGRAMA COMSUS – CONVÊNIO 96/2012
PROJETO	10.302.0003.2.001	: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COMSUS – CONVÊNIO 96/2012

Art. 2º - Fica criado junto ao Orçamento do Cis-Comcam, aprovado através da Resolução n.
8/2011, devidamente publicado no Jornal Triuna do Interior em 17/12/2011, Edição n. 8.132 os seguintes projetos:

ÓRGÃO	01.	: CIS-COMCAM
ATIVIDADE	001.	: ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO	10.302.0003.1.001	: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DENTRO DO PROGRAMA COMSUS – CONVÊNIO 96/2012
PROJETO	10.302.0003.2.001	: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COMSUS – CONVÊNIO 96/2012

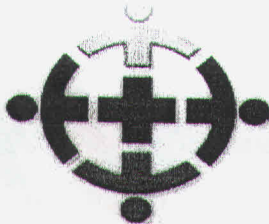
Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Cis-Comcam do exercício de 2012, Crédito Adicional
Especial no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), à saber:

ÓRGÃO	01.	: CIS-COMCAM
ATIVIDADE	001.	: ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO	10.302.0003.1.001	: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DENTRO DO PROGRAMA COMSUS – CONVÊNIO 96/2012

4.4.90.52.00.00	31314	31314	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
Total				100.000,00

PROJETO 10.302.0003.2.001 : MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COMSUS – CONVÊNIO 96/2012

3.3.90.39.00.00	31314	31314	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	155.000,00
Total				155.000,00



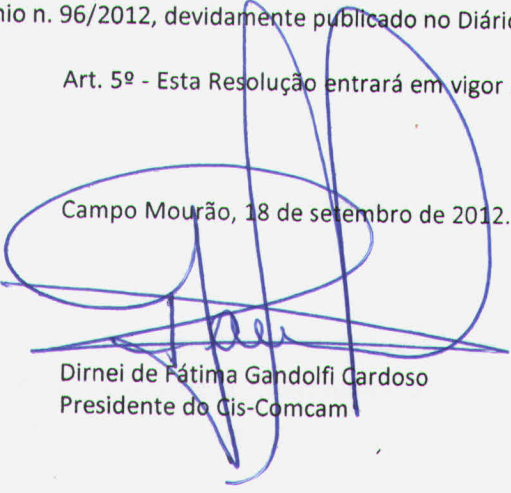
CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Art. 4º – Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será utilizado o valor repassados a título de transferências voluntárias, objeto do Termo de Convênio n. 96/2012, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado em 05/07/2012, Edição n. 8.748.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 18 de setembro de 2012.


Dirnei de Fátima Gandolfi Cardoso
Presidente do Cis-Comcam